



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 160/2019**

*Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, com contratante, o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representada por seu Gestor, o Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, a firma Sacolão da Economia de Verduras Ltda. - ME, na forma e condições seguintes:*

**I - DAS PARTES:**

É contratante o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor, Sr. André Luiz Dias Mattos, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª via - SSP-GO e do CPF(MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Pernambuco, 737, Centro.

É contratada a empresa Sacolão da Economia de Verduras Ltda. - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.647.963/0001-91, com sede na Rua Coronel João Lopes Zedes, nº 653, Centro, em Morrinhos, Goiás, Tel: (64) 3413-2668 neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Lazídio Francisco Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 2.167.529, expedida pela SSP - GO. e do CPF(MF) nº 785.812.061-15, domiciliado à Rua Genoveva, nº180, Jardim Romano, em Morrinhos, Goiás.

**II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	400	DUZIA	OVOS DE GALINHA BRANCO, GRANDE	PERFIL	5,00	2.000,00
3	114	KILO	PRESUNTO FATIADO	PERDIGAO	24,50	2.793,00
19	540	KILO	ABOBRINHA VERDE. FRUTO DE TAMANHO PEQUENO LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CEASA	3,80	2.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			DE.			
20	390	KILO	ABÓBORA CABUTIÁ. FRUTO DE TAMANHO PEQUENO LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DEPRIMEIRA QUALIDADE.	CEASA	3,70	1.443,00
21	185	KILO	ABACAXI. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGROS, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	CEASA	3,80	703,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

22	170	UNIDADE	ACELGA. HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,85	654,50
23	162	KILO	ALHO DESCASCADO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	CEASA	21,50	3.483,00
24	1.370	KILO	BATATA INGLESA. TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,10	4.247,00
25	250	KILO	BANANA PRATA. FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE	CEASA	2,89	722,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.			
26	250	KILO	BANANA MAÇÃ. FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	CEASA	4,30	1.075,00
27	115	KILO	BERINJELA. TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	4,99	573,85
28	470	KILO	BETERRABA. TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,85	1.809,50
31	470	KILO	CEBOLA. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	CEASA	4,24	1.992,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			CORPOS ESTRANHOS ADE- RIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			
32	860	KILO	CENOURA. RAIZ TUBERO- SA, SUCULENTA, DE TA- MANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALI- DADE, ESCOVADA, COLO- RAÇÃO UNIFORME; ISEN- TAS DE SUJIDADES, PARA- SITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,80	3.268,00
33	655	KILO	CHUCHU. FRUTO DE TA- MANHO MÉDIO, COM CA- RACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDA- DE; LAVADO OU ESCOVA- DO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADE- RIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,70	2.423,50
35	320	UNIDADE	COUVE-FLOR. HORTALIÇA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LA- VADA OU ESCOVADA, CO- LORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADE- RIDOS À SUPERFÍCIE EX- TERNA. NÃO DEVE APRE- SENTAR QUAISQUER LE- SÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	6,00	1.920,00
36	175	KILO	JILÓ. ISENTO DE SUJIDA- DES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	CEASA	4,89	855,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			
37	420	KILO	LARANJA. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	2,10	882,00
8838	160	KILO	LIMÃO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	4,80	768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

39	410	KILO	MANDIOCA. RAIZ CARNU-DA, GROSSA, DESCASCA-DA, IN NATURA, LIMPA, CONGELADA E ACONDICI-ONADA DE FORMA A EVI-TAR DANOS FÍSICOS, ME-CÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CEASA	4,85	1.988,50
40	430	KILO	MAMÃO FORMOSA. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTE-GRAS E DE PRIMEIRA QUA-LIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIM-PO, COLORAÇÃO UNIFOR-ME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUA-DAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍ-PICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRA-NHOS ADERIDOS À SUPER-FÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	4,40	1.892,00
41	500	PACOTE	MILHO (PACOTE COM 5 ESPIGAS). ESPIGA DE TA-MANHO MÉDIO, COM CA-RACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDA-DE; FRESCO, LIMPO, COLO-RAÇÃO UNIFORME; ARO-MA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESEN-TANDO GRAU DE MATU-RAÇÃO TAL QUE LHE PER-MITA SUPORTAR A MANI-PULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRA-NHOS ADERIDOS À SUPER-FÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER	CEASA	4,75	2.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			
42	220	KILO	MAÇÃ. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	6,20	1.364,00
43	380	KILO	MELANCIA. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE	CEASA	1,85	703,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

			APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.			
44	106	KILO	PIMENTÃO VERDE. FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	5,99	634,94
45	33	KILO	PIMENTA VERDE. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	16,95	559,35
46	33	KILO	PIMENTA BODE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	16,20	534,60
47	140	KILO	PEPINO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,60	504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

48	120	KILO	QUIABO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	4,90	588,00
49	62	KILO	RABANETE. TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	14,85	920,70
50	360	KILO	REPOLHO BRANCO. HORTALIÇA DE FOLHAS ENVELADAS, TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	3,45	1.242,00
51	120	UNIDADE	RÚCULA. HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	4,20	504,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

52	1.050	KILO	TOMATE SALADA. FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	5,99	6.289,50
53	170	KILO	VAGEM. LEGUMINOSA CAPSULAR, PLANA, VERDE E LISA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	14,85	2.524,50
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 56.290,49</b>

Os produtos de que trata o objeto deste contrato serão utilizados na manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão nº 32/2019, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

**III – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do Contrato será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**IV - DO PAGAMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta.

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

**V – DA NOTA DE EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação: 060110302009023843390307102**

**Organograma: 4.1.10.5 - SISTEMA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA**

**Fornecedor: 37.647.963/0001-91 - SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
22104 - OVOS DE GALINHA BRANCO, GRANDE	180	DUZIA	5,00	900,00
22105 - PRESUNTO FATIADO	50	KILO	24,50	1.225,00
17738 - ABOBRINHA VERDE	500	KILO	3,80	1.900,00
25616 - ABÓBORA CABUTIÁ	350	KILO	3,70	1.295,00
25617 - ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	160	KILO	3,80	608,00
15326 - ALHO DESCASCADO	150	KILO	21,50	3.225,00
113346 - BATATA INGLESA	1.280	KILO	3,10	3.968,00
113091 - BANANA PRATA	180	KILO	2,89	520,20
103208 - BANANA MAÇA	180	KILO	4,30	774,00
103269 - BERINGELA.	100	KILO	4,99	499,00
104382 - BETERRABA.	420	KILO	3,85	1.617,00
101645 - CEBOLA.	450	KILO	4,24	1.908,00
25619 - CENOURA.	810	KILO	3,80	3.078,00
25620 - CHUCHU.	630	KILO	3,70	2.331,00
101206 - JILÓ	150	KILO	4,89	733,50
104715 - LARANJA.	360	KILO	2,10	756,00
25621 - LIMAO.	150	KILO	4,80	720,00
101610 - MANDIOCA.	350	KILO	4,85	1.697,50
22116 - MAMAO FORMOSA.	360	KILO	4,40	1.584,00
22117 - MACA.	190	KILO	6,20	1.178,00
22118 - MELANCIA.	350	KILO	1,85	647,50
22119 - PIMENTAO VERDE	100	KILO	5,99	599,00
15337 - PIMENTA VERDE	30	KILO	16,95	508,50
15338 - PIMENTA BODE	30	KILO	16,20	486,00
25623 - PEPINO.	120	KILO	3,60	432,00
107050 - QUIABO.	100	KILO	4,90	490,00
17674 - RABANETE.	50	KILO	14,85	742,50
20376 - REPOLHO BRANCO	300	KILO	3,45	1.035,00
22120 - TOMATE SALADA	1.000	KILO	5,99	5.990,00
100732 - VAGEM.	150	KILO	14,85	2.227,50
25622 - MILHO VERDE.	450	PACOTE	4,75	2.137,50
15327 - ACELGA.	120	UNIDADE	3,85	462,00
104553 - COUVE - FLOR	280	UNIDADE	6,00	1.680,00
17675 - RUCULA.	90	UNIDADE	4,20	378,00

**Valor total do fornecedor: 48.332,70**

**Dotação: 060110301008133613390307114**

**Organograma: 4.1.13 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

**Fornecedor: 37.647.963/0001-91 - SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
22105 - PRESUNTO FATIADO	20	KILO	24,50	490,00

**Valor total do fornecedor: 490,00**

**Dotação: 060110301008023453390307102**

**Organograma: 4.1.1.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

**Fornecedor: 37.647.963/0001-91 - SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
22105 - PRESUNTO FATIADO	20	KILO	24,50	490,00

**Valor total do fornecedor: 490,00**

**Dotação: 060110302008933573390307114**

**Organograma: 4.1.18 - MANUTENCAO DO CENTRO DE RECUPERACAO-CAPS**

**Fornecedor: 37.647.963/0001-91 - SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
22104 - OVOS DE GALINHA BRANCO, GRANDE	30	DUZIA	5,00	150,00
22105 - PRESUNTO FATIADO	7	KILO	24,50	171,50

**Valor total do fornecedor: 321,50**

**Fornecedor: 37.647.963/0001-91 - SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
22104 - OVOS DE GALINHA BRANCO, GRANDE	190	DUZIA	5,00	950,00
22105 - PRESUNTO FATIADO	17	KILO	24,50	416,50
17738 - ABOBRINHA VERDE	40	KILO	3,80	152,00
25616 - ABÓBORA CABUTIÁ	40	KILO	3,70	148,00
25617 - ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	25	KILO	3,80	95,00
15326 - ALHO DESCASCADO	12	KILO	21,50	258,00
113346 - BATATA INGLESA	90	KILO	3,10	279,00
113091 - BANANA PRATA	70	KILO	2,89	202,30
103208 - BANANA MAÇA	70	KILO	4,30	301,00
103269 - BERINGELA.	15	KILO	4,99	74,85
104382 - BETERRABA.	50	KILO	3,85	192,50
101645 - CEBOLA.	20	KILO	4,24	84,80
25619 - CENOURA.	50	KILO	3,80	190,00
25620 - CHUCHU.	25	KILO	3,70	92,50
101206 - JILÓ	25	KILO	4,89	122,25
104715 - LARANJA.	60	KILO	2,10	126,00
25621 - LIMAO.	10	KILO	4,80	48,00
101610 - MANDIOCA.	60	KILO	4,85	291,00
22116 - MAMAO FORMOSA.	70	KILO	4,40	308,00
22117 - MACA.	30	KILO	6,20	186,00
22118 - MELANCIA.	30	KILO	1,85	55,50
22119 - PIMENTAO VERDE	6	KILO	5,99	35,94
15337 - PIMENTA VERDE	3	KILO	16,95	50,85
15338 - PIMENTA BODE	3	KILO	16,20	48,60
25623 - PEPINO.	20	KILO	3,60	72,00
107050 - QUIABO.	20	KILO	4,90	98,00
17674 - RABANETE.	12	KILO	14,85	178,20
20376 - REPOLHO BRANCO	60	KILO	3,45	207,00
22120 - TOMATE SALADA	50	KILO	5,99	299,50
100732 - VAGEM.	20	KILO	14,85	297,00
25622 - MILHO VERDE.	50	PACOTE	4,75	237,50
15327 - ACELGA.	50	UNIDADE	3,85	192,50
104553 - COUVE - FLOR	40	UNIDADE	6,00	240,00
17675 - RUCULA.	30	UNIDADE	4,20	126,00

**Valor total do fornecedor: 6.656,29**

**- O valor total a ser despendido com a execução deste contrato é de R\$ 56.290,49 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).**

*A despesa de que trata o objeto desse contrato ocorrerá às custas da Fonte de Recursos 102 e 114, para o exercício de 2019, e o saldo existente, caso haja, ocorrerá às custas de dotação própria para o exercício seguinte.*

## **VI - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

### **DA CONTRATADA**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

Para o item 4 (Pão Francês 50g) deverá ser entrega diária nas seguintes unidades: **Hospital Municipal**, Rua 17 nº 170 – Setor Aeroporto, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Santa Fé**, Rua 17 QD 50 LT 08 – Setor Aeroporto, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Setor Cristo**, Rua Dr. Antônio Carneiro Esq/Com Cr 01 QD 21 LT 01 – Setor Cristo, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Morro da Saudade**, Rua Adelino R. da Silva Esq/Com Rua 04 – Morro da Saudade, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Sul dos Pomares**, Av. Cel. Fernando Barbosa s/n – Santos Dumont I Etapa, Morrinhos – GO; **Unidade Básica São Francisco de Assis**, Rua 7 de Setembro, Ramal B nº 359 – São Francisco de Assis, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Setor Noroeste**, Rua 21 esq/c 202-A QD 27 LT 13 – Setor Aeroporto, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Jardim Romano**, Rua Lombardia nº 105 – Jardim Romano, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Jardim América**, Av. A QD 05-A LT 01 Jardim América, Morrinhos – GO; **Unidade Básica Genoveva Alves**, Rua Rio Grande do Sul nº 553 – Centro, Morrinhos – GO; **Centro Odontológico**, Cel. João Lopes Zedes Qd. 08 Lt. 04 Centro, Morrinhos – GO; **CAPS I**, Av. Couto de Magalhães, nº 152 – Centro, Morrinhos – GO; **CAPS AD**, Av. A nº 22, Setor Oeste, Morrinhos – GO; **Crefim**, Avenida Cel Pedro Nunes Nº 235, Centro, Morrinhos – GO; **Residência Terapêutica**, Rua Pernambuco, Nº 1.231, Centro, Morrinhos – GO; **Vigilância Sanitária**, Rua 7 de setembro, número 1.032, Centro, **Endemias**, Rua 203-A, esquina com a 18 (em frente o SEFAZ), Setor Aeroporto, **Clínica da Mulher**, Av. Cel Pedro Nunes, esquina com a Rua Major Evaristo Frauzino, s/nº, Centro e **Secretaria de Saúde**, Rua 214 s/n, Praça Nego Romano – Setor Aeroporto, Morrinhos – GO.

Para os demais itens, a entrega deverá ser realizada 03 (três) vezes por semana através de autorização feita pelo Fundo Municipal de Saúde.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

#### **VII - DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**VIII - DAS SANÇÕES**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor total da contratação.

- a) A multa a que se alude não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- b) A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) as sanções previstas nas alíneas “a” ao “d” deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

**X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 32, de 02 de abril de 2019, com abertura prevista para 16 de abril de 2019 e homologado em 24/04/2019, referente ao Processo nº 2019006280.

**XI - DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 24 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**  
=Secretário de Saúde=

**SACOLÃO DA ECONOMIA DE VERDURAS LTDA. - ME**  
**Lazídio Francisco Ferreira**  
=Sócio Proprietário=

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: